



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**
CAÇAPAVA - BEM PARAREDE



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 5726/2025
EDITAL Nº. 3721/2025**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **Empresa EVANDRO LUIS RIBEIRO LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula 6.1, que passa a ter a seguinte redação, com seus efeitos retroativos 13/03/2025:

CLÁUSULA 6.1: O valor descrito no contrato original de R\$ 505,16 (Quinhentos e cinco reais e dezesseis centavos), por viagem, passará a ser de **R\$ 595,12** (Quinhentos e noventa e cinco Reais, com doze centavos) representando um acréscimo de R\$ 89,96, que representa adição 17.8083% sobre o valor contratado, conforme 1Doc memorando 1.140/2025-SMEEL.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 21 de março de 2025.

Empresa Evandro Luis Ribeiro Ltda
Contratada

**MARCELO
CORDERO**
SPODE:40105
598020

Assinado de forma
digital por MARCELO
CORDERO
SPODE:40105598020
Dados: 2025.03.24
09:42:21 -03'00'

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal